



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

PORTARIA Nº 002/2020.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E OS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DA LICITAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO.”

JÚLIO CESAR DO CARMO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte **Portaria**:-

ARTIGO 1º) – Ficam designados nos termos do artigo 5º, inciso II do Decreto nº 473/2005, de 05/12/2005, o **PREGOEIRO** e a **EQUIPE DE APOIO**, para utilização pela municipalidade, da modalidade de licitação denominada **PREGÃO**, para o exercício de 2020, composta da seguinte forma:

PREGOEIRO:

MARCO ANTÔNIO MARTINS DE CARVALHO, Analista Administrativo, portador da CI/RG nº 25.336.192-8 SSP/SP e do CPF(MF) nº 191.502.868-03.

EQUIPE DE APOIO:

ALFREDO BENEDITO DE MORAES, Almoхарife, portador da C.I-RG nº 7.969.481-01 SSP/SP e do CPF(MF) nº 993.409.338-34.

SANDRA PATRICIA SCHINKE FADEL, Agente Administrativo, portadora da C.I-RG nº 21.732.645-6 SSP/SP e do CPF(MF) nº 180.821.058-10.

MARIO SERGIO ANTONIO, Chefe de Gabinete, portador da CI/RG nº. 22.032.827-4 SSP/SP e do CPF(MF) nº 145.758.548-08.

ARTIGO 2º) – Compete ao Pregoeiro:

- a. A análise e julgamento de impugnações ao edital do pregão;
- b. A condução de sessão pública do pregão;
- c. O recebimento das propostas de preços conforme edital ou aviso específico e da documentação de habilitação;
- d. A recepção, a abertura das propostas de preços, o seu exame e classificação, bem como a condução dos procedimentos relativos à indicação de quais os licitantes que poderão oferecer novos lances e definir propostas de menor preço;
- e. A abertura e análise da documentação do licitante vencedor;
- f. Organizar a documentação do processo licitatório respectivo, com todos os atos essenciais do pregão, com vista à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle;
- g. O processamento dos recursos interpostos e encaminhamento à decisão pela autoridade superior competente;



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

- h. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a classificação, à autoridade superior, visando à adjudicação do objeto ao vencedor, a homologação e a contratação;
- i. A prática dos demais atos pertinentes ao procedimento.

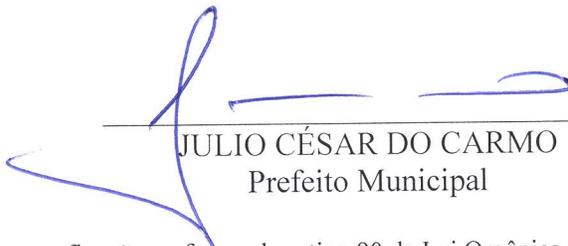
ARTIGO 3º) – Compete à Equipe de Apoio:

- a. Recebimento das impugnações ao edital e das dúvidas do licitante;
- b. Exame das impugnações e dúvidas dos licitantes, encaminhamento ao pregoeiro para decisão;
- c. Recepção do licitante, inclusive com a sinalização do local onde será realizada a sessão, desde a portaria do edifício até a sala do pregão;
- d. Identificação dos representantes dos licitantes, distinguindo os que possuem poderes para fazer lance e para recorrer, entregando crachás de identificação;
- e. Credenciamento de licitantes;
- f. Recebimento de envelopes de proposta e habilitação;
- g. Recebimento das amostras, quando requeridas no edital;
- h. Abertura de envelopes;
- i. Análise da proposta, quanto ao objeto e preços indicados; exame de conformidade da proposta, encaminhamento ao pregoeiro para decisão;
- j. Preenchimento dos mapas de preços e quadros de lance;
- k. Auxiliar na organização da fase de lances;
- l. Análise da habilitação, encaminhamento ao pregoeiro para decisão;
- m. Elaboração da ata da sessão;
- n. Recebimento e exame de recursos, encaminhamento ao pregoeiro para decisão;
- o. Disponibilização do processo e fornecimento de cópias;
- p. Remessa do processo;
- q. Juntada de documentos e prestação de informações em geral, ressalvadas aquelas de competência exclusiva do pregoeiro;
- r. Auxílio na elaboração das informações em mandado de segurança impetrado contra ato do pregoeiro;
- s. Outras tarefas que forem determinadas pelo pregoeiro.

ARTIGO 4º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º) – Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista,
06 de janeiro de 2020.



JULIO CÉSAR DO CARMO
Prefeito Municipal


Oséias de Paulo Passos
RG 28.906.918-X
Controle Interno

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.